

MEDITANTE DO DIA



ORDEM DO DIA
EM 25/03/1997
Liberado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 0019/97

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Pretecoado sob no 0019
Em 23 / 03 / 1997
Gloria Scavatti
Encarregado

DÁ NOME DE PAULO ANTONIO LORENZONI, O GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 Inciso XIX da alínea O" da Lei Orgânica do Município;

A P R O V A :



Art. 1º - Fica denominada de PAULO ANTONIO LORENZO NI, o GINÁSIO DE ESPORTE, que tem a frente com a Rua Pedro ANTONIO, e a lateral com a Rua DELIMAR SCHUNK, no Município de Marechal Floriano- ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1997.

PAULO LOVATTI JUNIOR
VEREADOR

contrário. APROVADO EM 3º Emissão DISC
POR unanimidade 03/92
SALA DAS SESSÕES 25 Presidente



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. PAULO ANTONIO LORENZONI, HOMEM PÚBLICO, DE VIDA EXEMPLAR, EXCELENTE CHEFE DE FAMÍLIA, E QUANDO DO EXERCÍCIO DAS DIVERSAS FUNÇÕES PÚBLICAS, POR ONDE MILITOU COM HONRA E DIGNIDADE COM DEDICAÇÃO INTEGRAL DE SUA VIDA, ASSIM, NÓS AO APRESENTARMOS O PRESENTE PROJETO DE LEI 0019/97, PROCURAMOS DE CERTA FORMA HOMENAGEAR AQUELE QUE DEU DE TUDO DE SI SEM PENSAR EM SI MESMO A FAVOR DOS MUNICIPES DE DOMINGOS MARTINS, AO QUAL O NOSSO MUNICÍPIO MARECHAL FLORIANO), ERA NA ÉPOCA DISTRITO DESTA CIDADE. ESPERAMOS QUE COM ESTAS PALAVRAS OS ILUSTRES PARES SAIBAM RECONHECER ESTA JUSTA HOMENAGEM APROVANDO O PRESENTE PROJETO DE LEI.